

PORTARIA Nº 262, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

Súmula: Aprova o Regulamento da 2ª Conferência Municipal de Cultura de Bom Sucesso e dá outras providências.

CONSIDERANDO as Portarias nº 45 e 63/2023 do Ministério da Cultura (MinC), que convoca a 4ª Conferência Nacional de Cultura;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 3592/2023, que convoca a 4ª Conferência Estadual de Cultura;

CONSIDERANDO a Resolução nº 94/2023 da Secretaria de Estado da Cultura (SEEC), que regulamenta a 4ª Conferência Estadual de Cultura;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 297/2023, que convoca a 2ª Conferência Municipal de Cultura.

O Prefeito Municipal em Exercício José Roberto da Silva em conjunto com a Secretaria Municipal de Cultura no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto Municipal nº297, de 16 de outubro de 2023, que convoca a 2ª Conferência Municipal de Cultura de Bom Sucesso,

RESOLVE:

Art. 1º – Publicar o Regulamento da 2ª Conferência Municipal de Cultura de Bom Sucesso, na forma do Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º – A 2ª Conferência Municipal de Cultura de Bom Sucesso, será realizada em 25 de outubro, às 19h00, em Bom Sucesso na Biblioteca Cidadã sito a Rua Fênix s/n, sob a coordenação da Secretária Municipal de Cultura, do Município sede.

Art. 3º – Fica Secretária Municipal de Cultura, do Município sede, responsável pelas providências operacionais para a realização da 2ª Conferência Municipal de Cultura de Bom Sucesso.

Art. 4º – Os casos omissos e conflitantes do Regulamento da 2ª Conferência Municipal de Cultura de Bom Sucesso serão decididos pela Comissão Organizadora de acordo com o Decreto de nº 297/2023 do Município de Bom Sucesso.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício